REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) São Caetano, o 4º maior subdistrito de Salvador, está localizado na área do Alto Subúrbio e, com 600 mil habitantes, domina uma grande área que vai do Largo do Tanque até Valeria;
b) o bairro de São Caetano não dispõe de um Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, necessário ao bem-estar da comunidade e à melhoria do atendimento ao público local;
c) além do bairro de São Caetano, a implantação deste serviço beneficiará as comunidades de Bom Juá, Jaqueira do Carneiro, San Martin, Largo do Tanque, Fazenda Grande do Retiro, Capelinha, Boa Vista de São Caetano, Campinas de Pirajá, Marechal Rondon, Pirajá, Valeria e Palestina,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de implantar um Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC no bairro de São Caetano.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Waldir Pires